



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1304

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1304

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 154, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905/2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 22/11/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, o senhor **ALESSANDRO FRANCISCO XAVIER**, inscrito no CPF sob o nº 300. ***. ***-84, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEIEF MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de maio de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 155, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.393/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 22/11/2024**, por meio do **Concurso**

Público nº 001/2022, a senhora **BRUNA APARECIDA OLIVA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CPF sob o nº 430. ***. ***-64, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - 09 hrs, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEIEF MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de maio de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 49/2024, na modalidade de Pregão 14/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal. Término do recebimento das propostas: 11 de junho de 2024, às 08h00min. Início da etapa de lances: 11 de junho de 2024, às 09h01min. Referencia de tempo: horário de Brasília - DF. Local/Sistema: SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI - plataforma eletrônica: (<http://45.175.171.143:8079/comprasedital/>). O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sítio <https://www.castilho.sp.gov.br> ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 22 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1304

Página 3 de 5

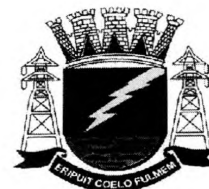
Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 EDITAL Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2021, devidamente homologado em 11 de janeiro de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 746, página 04, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **22 de maio de 2024 a 07 junho de 2024**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 10.3.1 e 10.3.3, será **ELIMINADO** do Concurso Público conforme Item 10.4 do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1 e 10.3.3.** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.

10.3. Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente cópias simples dos seguintes documentos:

10.3.1 :

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;


Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 - Castilho/SP
Contato (18) 3741-9009 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

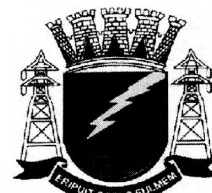
Ano VII | Edição nº 1304

Página 4 de 5



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- c) CNH categoria D ou Superior, de acordo com o Anexo I (CNH Categoria D ou superior, com os Cursos: **Transporte Escolar e Cursos de Transporte de Passageiros**);
- d) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, **quando for o caso**;
- g) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
- h) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, bem como Certificado de conclusão dos cursos de Transporte Escolar e Cursos de Transporte de Passageiros, de acordo com o Anexo I (caso não tenha na CNH, **entregar prontuário do Detran**);
- i) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- l) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- m) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
- n) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- o) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
- p) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);
- q) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
- r) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
- s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
- t) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;

10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;


Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Contato (18) 3741-9009 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

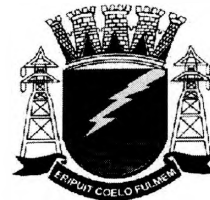
Ano VII | Edição nº 1304

Página 5 de 5



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- b) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego / Comissão /Efetivo / Temporário / Função Pública; (Fazer no RH)
- c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
- d) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- e) 01(uma) foto 3x4 recente;
- f) Deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada).
- 3) Em nenhuma hipótese o prazo para apresentação das documentações do Edital de Convocação, o Exame médico e psicológico **será prorrogado**, conforme Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos, exame psicológico, exame toxicológico e ser considerado **inapto no ASO Admissional, será eliminado do Concurso Público**.
- 5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

MOTORISTA – 44 horas semanais

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
83º	ELITHON GALDINO ELIAS	001501***

Castilho, 22 de maio de 2024


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito